



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 067/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 067/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: Associação Comunitária de Currais.

CNPJ: 20.584.24/0001-79

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio na realização de despesas para aquisição de uma Bomba Submersa e Bombeador Leão, 4R6PB-15, 3CV, Série 370, Monofásica, para Sistema Coletivo de abastecimento de água de Currais.

Valor total do repasse: R\$ 5.283,47 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 20 de setembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito de Curvelo